Docusign Envelope ID: B42A7B83-5816-8B6A-8220-F41949A925CE

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO NATURAL ENERGIA NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 67.710.184/0001-54

("**Classe**")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Administrador**").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das Cotas subscritas de emissão da Classe, de todas as Subclasses, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária: Bruna Esch.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar, em caráter excepcional e temporário, procedimento específico para a realização das Chamadas de Capital da Classe, de modo que (a) até 16 de novembro de 2026, as Chamadas de Capital sejam realizadas exclusivamente aos Cotistas titulares de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse D e Cotas Subclasse E, proporcionalmente ao Capital Subscrito de cada um deles, na forma prevista no Anexo I ao Regulamento e nos respectivos Compromissos de Investimento, não sendo realizadas, no referido período, Chamadas de Capital aos Cotistas titulares de Cotas Subclasse C; e (b) encerrado o referido período, as Chamadas de Capital sejam realizadas exclusivamente aos Cotistas titulares de Cotas Subclasse C, até que se equalize o capital integralizado de todos os Cotistas vis-à-vis o Capital Subscrito por cada Cotista, retomando-se, a partir de tal equalização, a realização das Chamadas de Capital a todos os Cotistas, proporcionalmente ao respectivo Capital Subscrito, na forma prevista no Anexo I ao Regulamento e nos respectivos Compromissos de Investimento.

Os Cotistas declaram-se cientes de que o procedimento ora aprovado tem caráter excepcional e temporário, não implicando alteração do procedimento de Chamadas de Capital para além do período mencionado acima, tampouco dos direitos econômicos ou políticos de qualquer Subclasse, do Regulamento, do Anexo I ou de seus Apêndices, os quais permanecem em pleno vigor.. Permanecem integralmente válidas e exigíveis as obrigações assumidas pelos Cotistas nos respectivos Compromissos de Investimento, inclusive quanto à integralização da totalidade das Cotas por eles subscritas, sendo certo que a não realização de Chamadas de Capital aos Cotistas titulares de Cotas Subclasse C no período acima referido decorre da deliberação desta Assembleia e não configura inadimplemento de tais Cotistas, não se aplicando, em relação a tal período, o disposto no item 9.9 e seguintes do Anexo I ao Regulamento.

A deliberação aprovada nesta Assembleia produzirá efeitos a partir da presente data, aplicando-se às Chamadas de Capital cujas comunicações sejam enviadas aos Cotistas a partir desta data.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada nos itens acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam o Administrador, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias à implementação do procedimento ora aprovado, inclusive o envio das respectivas

Docusign Envelope ID: B42A7B83-5816-8B6A-8220-F41949A925CE

Chamadas de Capital; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam o Administrador do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento e em seu Anexo I. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Assinado por:
Tabata Salatta
4DEC95F26CA642A...

Tabata Salatta
Presidente

Signed by:
Bruna Esch
C9B6C69BF4334EA...

Bruna Esch
Secretária